

ANGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 41.969.537/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Administradora” ou “Planner”), na condição de Administradora do **ANGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.969.537/0001-41 (“Fundo”), convoca V.Sas., titulares das cotas do Fundo (“Cotistas”), nos termos do Art. 47, I do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), para a **Assembleia Geral Ordinária de Cotistas** a ser realizada em **28 de outubro de 2024, às 16h**, por meio de videoconferência, para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo:

Ordem do Dia: A Assembleia Geral de Cotista terá, a seguinte ordem do dia:

- i. Deliberar sobre as aprovações das demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, referente as demonstrações financeiras dos anos de 2023 e 2024; e
- ii. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

1) o Cotista, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br:

- (i) cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou
- (ii) o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 2

(dois) dias de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;

2) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro no aplicativo *Microsoft Teams*, pelo computador ou pelo celular;

3) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, conforme consta abaixo, realizando seu login e aguardar aprovação.

Exercício de Voto: Somente poderão votar na AGO os titulares de cotas inscritos no Registro de Cotistas na data da convocação, ou seu representante legal ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A
Administradora